



**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
RELATÓRIO E PARECER DA EMENDA IMPOSITIVA**

AO PROJETO DE LEI N° 246/2025, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Santa Helena de Goiás para o exercício financeiro de 2026”.

AUTOR DA EMENDA: Vereadora Juliana Costa Lourenço

BENEFICIÁRIO: População do Município de Santa Helena de Goiás

RELATÓRIO

A Emenda Impositiva nº 44/2025 destina R\$ 30.000,00 à Associação Patinha Solidária, visando fortalecer ações de proteção animal, incluindo acolhimento, tratamento, castração, alimentação e adoção responsável. Os recursos são remanejados da Reserva de Contingência, preservando o equilíbrio orçamentário. A emenda atende aos requisitos legais e está formalmente adequada.

Voto pela **CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE e REGULAR TRAMITAÇÃO**, manifestando-me **FAVORÁVEL** à aprovação da Emenda Impositiva nº 44/2025.

Sala da Comissão, 03 de dezembro de 2025.

Vereador Guilherme Guedes
Relator

PARECER FINAL DA COMISSÃO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação acompanha o voto do Relator, opinando pela **CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE e APROVAÇÃO** da Emenda Impositiva nº 44/2025. A matéria é de interesse público e está apta para deliberação em Plenário.

Sala das Comissões, 03 de dezembro de 2025.

Vereador Silvio Marques de Araújo
Presidente

Vereador Guilherme Henrique Guedes Ferreira
Relator

Vereador Jânio Bertoldo Branquinho
Membro